



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento
aprovado em Reunião de Câmara em 30/04/1971
Lotes 11 e 12 da freguesia de Rio Tinto

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento aprovado em Reunião de Câmara em 30/04/1971, requerido pelo proprietário dos lotes 11 e 12, sito no Lugar de Soutelo (Rua António Aleixo), freguesia de Rio Tinto.

A alteração ao loteamento requerida por Vítor Manuel Martins Nogueira (Processo 02/2022/28), consiste:

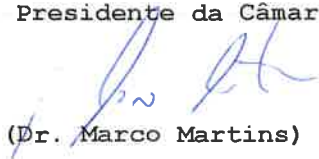
- a. Aumento das áreas de implantação, construção;
- b. Aumento do número de pisos;
- c. Aumento do número de fogos;
- e a legalizar, designadamente:
- d. Unificação dos lotes, resultando no lote 11;
- e. Retificação/alteração da área resultante da junção dos lotes, passando de 408m² para 341m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de junho de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)